

Portaria nº 898/GP/2019

Em, 07 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.^a NAIARA PEREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 1954547-9 e CPF nº 039.289.511-06, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Laudo Médico do Dr.^o Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 01/11/2019 e término em 15/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal